

**EDITAL  
ADENDA**

**BOLSAS DE INCENTIVO IMPULSO JOVENS STEAM**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ESTUDANTES INSCRITOS EM CURSOS DE LICENCIATURA DA  
ESTESL, ABRANGIDOS PELO CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PLANO DE  
RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)**

1. O processo de apuramento resultante do reconhecimento do mérito dos estudantes inscritos nos 9 cursos de licenciatura da ESTeSL abrangidos pelo contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência revelou a não atribuição de um considerável número de bolsas;
2. Considerando que o reforço de medidas de apoio aos estudantes é um dos pilares estratégicos do Projeto, a atribuição das bolsas deverá ser privilegiada;
3. A presente adenda vem definir o critério de atribuição das bolsas não atribuídas, na sequência da aplicação dos critérios definidos nos números 9 e 11 do Edital de atribuição de bolsas de mérito a estudantes inscritos em cursos de licenciatura da ESTeSL, de 01 de outubro de 2024:
  - a. As bolsas referidas no número 1 desta adenda serão atribuídas aos estudantes com as classificações médias mais elevadas, independentemente do ano curricular, que cumpram com os critérios de elegibilidade definidos nos números 5 e 6 do Edital;
  - b. As bolsas serão atribuídas até ao limite máximo fixado, por curso de licenciatura e ano letivo, na tabela que integra o número 14 do Edital.

Lisboa, 2 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA ESTESL



Prof. Doutora Beatriz Fernandes